LEI COMPLEMENTAR Nº. 267/2015, de 22 de maio de 2015

Ratifica e altera o Contrato de Consórcio Público que constituiu o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe – CDS JACUÍPE, em razão de alterações ulteriores, inclusive quanto à sua nova denominação para CONSÓRCIO JACUÍPE e o ingresso de mais dois novos entes municipais, O MUNICÍPIO DE SERROLANDIA E O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – ESTADO DA BAHIA.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, com alterações de que trata a ementa desta Lei e outras, o Contrato de Consórcio Público que disciplina a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe – CONSÓRCIO JACUÍPE, com o seu Anexo Único.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Contrato de Consórcio, devidamente subscrito pelos entes municipais integrantes, resultou automaticamente criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, que doravante será também denominado de CONSÓRCIO JACUÍPE.

Art. 2º. Fica ratificado e alterado o Anexo Único do Contrato de Consórcio, com a criação dos empregos públicos nele previstos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande – BA, 22 de maio de 2015.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito Municipal de Baixa Grande